



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4486 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBREA DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CONTRATADA PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DEDITADO A PEDIDO, apartir desta data, a Sra.**MIRIAN NATALY DA SILVA AZEVEDO**, RG: 55.267.564-7, CPF: 523.019.958-01, contratado em 14 de janeiro de 2019, para oEMPREGO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.


Artigo 2º - A demissionária deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de dezembro de 2020.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4486 em 03 de 2020

Fls n° livro n°

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

